



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 462/2025

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Considerando o processo administrativo nº 12041/2025 de 15/05/2025;

Considerando a manifestação da Medicina do Trabalho de fl. 34;

Considerando o parecer Jurídico nas fls. 21 à 24;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Pública **LUCIENE GUISI** ocupante do cargo efetivo **AGENTE DE SERVICOS GERAIS** matrículas nº **065636-01**, **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DEFINITIVA** nos termos do Artigo 34 e seus parágrafos e Artigo 35, ambos da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, 28 (vinte e oito) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal